



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 09/2020,
Em, 29 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Certidão de Registro e Publicação

Certifico que a(o) presente foi registrado em livro próprio e publicada(o) na Secretaria da Câmara Municipal, em local público de costume, por afixação.

Teixeira de Freitas-BA, 29 / 05 / 2020

"Alteram os artigos 1º e 2º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 08/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre novas medidas temporárias, emergenciais e adicionais a serem implementadas no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências."

- Considerando o crescente número de cidadãos contaminados com o novo coronavírus (COVID-19) em todo o País, especialmente em Teixeira de Freitas;

- Considerando a premente necessidade de novas medidas temporárias, emergenciais e adicionais a serem implementadas no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas com o objetivo de diminuir a proliferação do novo coronavírus (COVID-19), de modo a preservar a saúde de todos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 08/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre novas medidas temporárias, emergenciais e adicionais a serem implementadas no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O expediente administrativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas no período de 01 a 30 de junho de 2020, será de segunda à sexta-feira na forma disciplinada nos art's. 3º e 4º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 02/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - O art. 2º, do Ato da Mesa da Câmara n.º 08/2020, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre novas medidas temporárias, emergenciais e adicionais a serem implementadas no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas designadas para os dias 03/06/2020, 10/06/2020, 17/06/2020 e 24/06/2020 serão realizadas no horário e local regimental, sem a presença de assistentes na parte do recinto reservada ao público.

Art. 3º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2020.


RONALDO ALVES CORDEIRO
PRESIDENTE

WILDEMBERG SOARES GUERRA
1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ BERNARDO GOMES CABRAL
2º VICE-PRESIDENTE

AILTON LACERDA FERREIRA
1º SECRETÁRIO

LEONARDO FEITOZA DA SILVA
2º SECRETÁRIO